



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 248/2017


A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Martins**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, o qual gozará de Folga Compensatória no **dia 11 e 12 de Dezembro de 2017**, conforme concessão da folga por meio da Portaria Nº 269/2017-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
07 de Dezembro de 2017.


IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

ENTE EM 07.12.2017.
Glícia Rodrigues BM.
Glícia Rodrigues Batista Martins
Defensora Pública
Mat. 122871-6